

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, km 93, São João de Petrópolis, Santa Teresa ES – CEP 29660-000 Tel: (27) 3259-7878

EDITAL INTERNO PRONATEC – CAMPUS SANTA TERESA – Nº03/2013

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) — OBJETO DO EDITAL INTERNO PRONATEC — CAMPUS SANTA TERESA — N°02/2013

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *Campus* Santa Teresa, torna público a **prorrogação do prazo de inscrição estabelecido no Edital Interno PRONATEC** – *Campus* **Santa Teresa** – **nº 02/2013** de abertura de inscrições para a seleção de servidores ativos e inativos do *Campus* Santa Teresa, e estabelece normas relativas à realização de Seleção Interna Simplificada de Bolsistas para atuarem na função administrativa de **apoio às atividades acadêmicas** do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Bovinocultura de Leite, do *Campus* Santa Teresa, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, na lei nº 12.513/2011, na resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1.0 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste Edital serão gratuitas e realizadas entre os dias 09 de outubro a 10 de outubro de 2013, nos horários das 8 às 11h e das 13 às 16h, utilizando todos os critérios estabelecidos pelo **EDITAL INTERNO PRONATEC – CAMPUS SANTA TERESA – Nº02/2013.**

2.0 DOS RESULTADOS

2.1. O resultado da análise do currículo será divulgado no dia 11 de outubro de 2013, na página do *Campus* Santa Teresa (http://st.ifes.edu.br/), inclusive o resultado referente aos cargos dos EDITAIS INTERNOS PRONATEC – CAMPUS SANTA TERESA – Nº01/2013 e 02/2013.

Santa Teresa, 08 de outubro de 2013.

Moacyr Antonio Serafini

Diretor Geral
Port. Nº 1422, de 05/09/2013
DOU 06/09/2013